

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO E RAINHA DO RODEIO MIRIM DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO 2025

1. DO OBJETIVO:

1.1 O concurso disciplinado por este regulamento tem por finalidade a eleição **RAINHA DO RODEIO E RAINHA DO RODEIO MIRIM** e terão como atividades a representação nos eventos, como: Desfile de Cavaleiros e Abertura do Rodeio da Festa do Aniversário de Emancipação Política de São Luiz do Norte – GO;

1.2 As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do Rodeio, os valores sociais, históricos e culturais do município;

1.3 A Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim de São Luiz do Norte – Go, 2025, devem estar atentas as datas dos eventos, que serão de acordo com a **“Programação do 36º aniversário da cidade”**;

1.4 As eleitas no concurso de Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim de São Luiz do Norte - GO 2025, deverão utilizar o TRAJE COUNTRY e a FAIXA durante a Festa de Peão.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município de São Luiz do Norte - Go (apresentar comprovante de endereço);
- b) Ter entre 15 a 28 anos completos, para Rainha e Princesa do Rodeio;
- c) Ter entre 08 a 10 anos completos, para a Rainha e Princesa do Rodeio Mirim;
- d) As participantes menores de idade precisarão da presença do responsável em todas as fases do concurso;
- e) O estado civil não interferirá na inscrição, podendo ser solteira, casada ou divorciada;
- f) Ter disponibilidade para promover a festa do município, bem como para participar dos ensaios preparatórios para a escolha da rainha.

2.2 Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do Rodeio, em qualquer de suas edições.

2.3 As inscrições para o Concurso da escolha da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim estarão abertas no período de **15/04/2025 a 25/04/2025**, deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: educacao@saoluizdonorte.go.gov.br

2.4 O regulamento está disponível no site da Prefeitura na página da Educação, no endereço eletrônico: <https://saoluizdonorte.go.gov.br> as candidatas devem acessar o site para imprimir o regulamento, termo de responsabilidade, autorização para participar no caso de menores de idade e a ficha de inscrição. Em seguida, preencher, assinar e enviar para o email da Educação.

No ato da efetivação da inscrição deverá ser anexados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) Regulamento assinado;
- c) Termo de responsabilidade assinado;
- d) Autorização de participação em caso das candidatas menores de idade;
- e) Cópia: RG e CPF;
- f) Cópia: Comprovante de residência;

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES ROSA

Br 153, Km 1021 - Jardim Hirman - CEP: 76.365-000

Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317 CNPJ: 25.043.639/0001-85 E-mail: prefeitura@saoluizdonorte.go.gov.br

3 DO DESFILE:

3.1 As candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora e irão desfilar com 03 (três) trajes oficial e 1(um) padronizado para abertura, decidido pela equipe organizadora.

3.2 O desfile ocorrerá no dia **24 DE MAIO DE 2025**, na **Espaço Multituso Negrin Arêda**, a partir das 20h;

3.3 Os 03 (três) trajes oficiais do desfile da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim de São Luiz do Norte – Go, 2025 são tipicamente “**COUNTRY**” denominados:

- ✓ **1ª Entrada: Roupa de abertura padronizada decidido pela comissão organizadora;**
- ✓ **2ª Entrada: Roupa Country Livre**
- ✓ **3ª Entrada: Roupa Country rústico/montaria;**
- ✓ **4ª Entrada: Roupa Contry Gala.**

3.4 Os trajes podem ser calça, vestido, bermuda ou saia;

3.5 São obrigatórios os acessórios: bota, cinto com fivela e chapéu de rodeio nas apresentações;

3.6 Fica a critério da candidata o uso de outros acessórios como: lenço, broche, medalhas, berrante, laços e etc.;

3.7 Cada candidata deverá responsabilizar-se pelos seus trajes, bem como, pela maquiagem, acessórios e penteados como também pela segurança de seus pertences;

3.8 As candidatas deverão comparecer ao local do desfile, pontualmente, às 19h;

3.9 As candidatas desfilarão seguindo uma ordem numérica que será decidida através de sorteio antecipadamente ou ordem alfabética;

3.10 Cada participante do desfile tem direito a uma acompanhante no dia do desfile para que as auxilie nas produções e nos cuidados dos pertences pessoais;

3.11 Cada participante do concurso Rainha do Rodeio e Rainha do rodeio Mirim de São Luiz do Norte-Go, 2025, deverá gravar um vídeo de apresentação, no lugar decidido pela comissão organizadora, gravado pela equipe de mídia da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte com o tempo máximo de 2 minutos, para ser divulgado semanas antes da data do concurso.

4 DO JULGAMENTO:

As candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora, sendo formada por pessoas com absoluta idoneidade moral. A comissão julgadora avaliará os critérios técnicos abaixo:

- a) Beleza;
- b) Simpatia;
- c) Traje;
- d) Postura na passarela.

5 DA CLASSIFICAÇÃO:

- 1º lugar: Rainha do Rodeio 2025;
- 2º lugar: Princesa do Rodeio 2025;
- 3º lugar

MIRIM

- 1º lugar: Rainha do Rodeio Mirim 2025;
- 2º lugar: Princesa do Rodeio Mirim 2025;
- 3º lugar;

6 DO JURI:

- 6.1** O corpo de jurados será composto por 3 (três) membros de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas ou da comissão organizadora.
- 6.2** As notas serão de 0 a 10 pontos observando os critérios estabelecidos;
- 6.3** A premiação em dinheiro e a faixa serão entregues logo após o resultado, sendo no local do desfile.
- 6.4** A comissão julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a comissão organizadora do evento qualquer responsabilidade nos resultados;
- 6.5** A decisão da equipe de jurados não será passível de recursos;
- 6.6** Os membros da Comissão Julgadora não terão seus nomes divulgados até o momento do evento;
- 6.7** As notas dadas pela Comissão Julgadora são finais e irrecorríveis;
- 6.8** Nenhuma das pessoas escolhidas para compor o corpo de jurados pode estar ligada de quaisquer formas ÀS CANDIDATAS;
- 6.9** Nenhum jurado pode ter cargo político em São Luiz do Norte (Prefeitos, Vereadores ou Secretários).

7 DA PREMIAÇÃO:

As finalistas receberão as seguintes premiações em espécie, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

JUVENIL

- 1º lugar - RAINHA DO RODEIO – SÃO LUÍZ DO NORTE - GO/2025 R\$ 2.500,00
2º lugar - PRINCESA DO RODEIO – SÃO LUÍZ DO NORTE - GO/2025 R\$ 1.500,00
3º lugar - R\$ 1.000,00

MIRIM

- 1º lugar - RAINHA DO RODEIO MIRIM – SÃO LUÍZ DO NORTE - GO/2025 R\$ 1.500,00
2º lugar - PRINCESA DO RODEIO MIRIM – SÃO LUÍZ DO NORTE - GO/2025 R\$ 1.000,00
3º lugar - R\$ 800,00

8 DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

- 8.1** É proibida a participação de candidatas que possuam parentesco natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados, comissão organizadora, Prefeito e primeira-dama do município;
- 8.2** Ter dois anos consecutivos da última classificação, ou seja, as participantes que tiveram títulos como Rainha e Princesa do Rodeio **2023 e 2024**, não poderão concorrer a Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim **2025**;
- 8.3** Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará um termo declarando que conhece e concorda com o Regulamento do desfile Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim 2025, de São Luiz do Norte - GO, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, em caso de eleição, de perda da representatividade;
- 8.4** As candidatas deverão **OBRIGATORIAMENTE** participar dos ensaios preparatórios para o desfile – sob pena de desclassificação. As datas e horários dos ensaios serão definidas pela comissão organizadora.
- 8.5** Durante todo período de inscrição, ensaios e apresentações a candidata tem o dever de zelar pela sua imagem. Sendo proibido se envolver em brigas, conflitos, ataques, afrontas e qualquer

atitude que ofenda a dignidade física e moral colocando em risco a organização do evento;
8.6 Caso aconteça alguma situação do item 8.5 poderá ocorrer a desclassificação da candidata independente do momento que estiver a disputa da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim 2025 de São Luiz do Norte - GO.

São Luiz do Norte, 14 de abril de 2025.



CLEIA FELIX DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**FICHA DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO REGULAMENTO
CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO E RAINHA DO RODEIO
MIRIM DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO 2025**

Eu, _____,
nascida em ___/___/___, portadora do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliada à _____,
na cidade de São Luiz do Norte - GO, telefone para contato:(____)_____,
e-mail: _____,

na qualidade de candidata ao Concurso para Escolha da **Rainha do Rodeio** ou **Rainha do Rodeio Mirim** (assinalar a opção desejada):

- Rainha do Rodeio
 Rainha do Rodeio Mirim

DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Tomei ciência de todos os termos e condições constantes no Regulamento do Concurso para a Escolha da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim de São Luiz do Norte – GO 2025, o qual recebi e li integralmente;
2. Concordo integralmente com as normas estabelecidas no regulamento e comprometo-me a cumpri-las rigorosamente;
3. Estou ciente de que, em caso de descumprimento das regras, poderei ser desclassificada do concurso;
4. Autorizo, gratuitamente, o uso da minha imagem, voz e nome para fins de divulgação e promoção do evento, em qualquer meio de comunicação, incluindo fotos, vídeos e gravações;
5. Declaro, ainda, que participo do concurso de livre e espontânea vontade;
6. Comprometo-me a comparecer aos ensaios e eventos agendados pela comissão organizadora, bem como utilizar os trajes e acessórios conforme especificado no regulamento;
7. Em caso de menor de idade, apresento autorização expressa do responsável legal anexa a esta ficha.

São Luiz do Norte - GO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável Legal (se menor de idade)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES ROSA

Br 153, Km 1021 - Jardim Hirman - CEP: 76.365-000

Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317 CNPJ: 25.043.639/0001-85 E-mail: prefeitura@saoluizdonorte.go.gov.br

Anexos obrigatórios no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Regulamento assinado
- Termo de responsabilidade assinado
- Autorização de participação (para menores de idade)
- Cópia do RG e CPF
- Cópia do comprovante de residência

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE
CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO MIRIM DE SÃO LUIZ DO
NORTE – GO 2025**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____,
na cidade de São Luiz do Norte - GO, na qualidade de pai/mãe ou responsável legal da menor:

Nome da participante: _____
Data de nascimento: ____/____/_____
RG: _____
CPF: _____

AUTORIZO, de livre e espontânea vontade, a participação da menor acima qualificada no **Concurso para Escolha da Rainha do Rodeio Mirim de São Luiz do Norte – GO 2025**, declarando estar ciente e de acordo com todas as normas e condições previstas no regulamento do referido concurso.

Declaro ainda que:

1. Li e compreendi integralmente o regulamento do concurso;
2. Estou ciente de que a participação da menor envolve compromissos relacionados a ensaios, eventos e atividades promocionais, com uso autorizado de imagem, nome e voz, gratuitamente, para divulgação do evento;
3. Assumo integral responsabilidade por quaisquer atos da menor durante sua participação no concurso;
4. Comprometo-me a acompanhar e garantir a presença da menor nos eventos e compromissos necessários.

São Luiz do Norte - GO, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável Legal

Anexar:

- Cópia do documento de identificação do responsável
- Cópia do documento de identificação da menor

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO E RAINHA DO RODEIO MIRIM 2025

NOME: _____

CEL. _____

IDADE: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/____

PROFISSÃO: _____

MEDIDAS BUSTO: _____ CM CINTURA: _____

CM QUADRIL: _____

CM ALTURA: _____ CM PESO: _____ KG: _____

ASSINATURA DA CANDIDATA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento das regras informadas para a realização do concurso da escolha da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim 2025 de São Luiz do Norte – GO, e manifesto concordância integral com o termo devidamente assinado, comprometendo-me a cumpri-lo, sob pena de cancelamento da minha inscrição. Autorizo, a título o uso do meu nome, sons, fotos e minha imagem em todos os tipos de mídia a serem utilizados pela administração do município ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos.

ASSINATURA DA CANDIDATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR DE IDADE)

São Luiz do Norte, Goiás, __de _____ de 2025.